



13448241



08106.000986/2020-01



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2020

A **SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508, Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.064-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0005-60, conforme o parágrafo único do art. 2º da Portaria do Ministro nº 294 (11838166), de 08 de junho de 2020, neste ato representado pelo Diretor de Gestão, o Senhor **LUIZ MARIANO JUNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 11.391.564 emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 048.526.146-44, com competência subdelegada nos incisos IX e XIII, da Portaria nº 5 (12002628), de 17 de junho de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Pregão nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de outubro de 2020, Processo Administrativo nº 08106.000986/2020-01, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.275.792/0001-50, sediada na Avenida Goiás, 1805, Portão 1, Bairro Santa Paula, na cidade de São Caetano do Sul/SP CEP 09550-900, telefone: (11) 4234 6953, indicada e qualificada nesta ATA, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ FELIPE FERIGATO BUENO**, CPF nº 388.210.858-48, RG nº : 35.193.319-0, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de veículos utilitário 4x4, sedan médio, ambulância e caminhão tanque para honrar os Acordos de Cooperação Federativa com os Estados Conveniados (Legado), atender as demandas operacionais da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP e da Diretoria de Políticas de Segurança Pública - DPSP, para o reaparelhamento dos órgãos de Segurança Pública estaduais, bem como visando atender as demandas da Secretaria de Operações Integradas - SEOPI, especificados nos itens 3, 4, 5, 10, 15 e 17 do Termo de Referência (13228733), anexo do edital(13233602) de *Pregão* nº 40/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.275.792/0001-50														
Item	Descrição	UF	Identificação CATMAT	Unidade de medida	QUANTITATIVO					Aquisição imediata	Registrado	Possíveis adesões (2X)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
					DFNSP	DPSP	SEOPI	Órgão Gerenciador	Órgãos Participes					
3	Caminhonete 4x4 Caracterizada Região Centro-Oeste	Gama/DF	456317	Und	24	0	0	24	0	41	194	388	183.600,00	35.618.400,00
		Brasília/DF	456317	Und	2	3	0	5	66					
		Goiânia/GO	456317	Und	2	18	0	20	5					
		Cuiabá/MT	456317	Und	4	11	0	15	0					
		Campo Grande/MS	456317	Und	5	14	0	19	40					
4	Caminhonete 4x4 Caracterizada Região Sudeste	Vitória/ES	456317	Und	2	9	0	11	75	55	300	600	183.600,00	55.080.000,00
		Belo Horizonte/MG	456317	Und	2	27	0	29	112					
		Rio de Janeiro/RJ	456317	Und	7	51	0	58	0					
		São Paulo/SP	456317	Und	0	15	0	15	0					
5	Caminhonete 4x4	Curitiba/PR	456317	Und	3	27	0	30	201	42	403	806	183.600,00	73.990.800,00
		Florianópolis/SC	456317	Und	2	12	0	14	100					

	Caracterizada Região Sul	Porto Alegre/RS	456317	Und	2	16	0	18	40					
10	Caminhonete 4x4 Caracterizada Com Compartimento Humanizado para Transporte de Detidos Região Centro-Oeste	Gama/DF	456317	Und	325	0	0	325	0	70	658	1.316	195.000,00	128.310.000,00
		Brasília/DF	456317	Und	0	0	230	230	8					
		Goiânia/GO	456317	Und	0	0	0	0	15					
		Campo Grande/MS	456317	Und	0	0	0	0	80					
15	Sedan Médio Caracterizado Região Centro-Oeste	Brasília/DF	412403	Und	0	7	0	7	28	20	98	196	111.100,00	10.887.800,00
		Goiânia/GO	412403	Und	2	4	0	6	10					
		Cuiabá/MT	412403	Und	1	0	0	1	0					
		Campo Grande/MS	412403	Und	1	5	0	6	40					
17	Sedan Médio Caracterizado Região Sul	Curitiba/PR	412403	Und	1	3	0	4	56	9	185	370	111.100,00	20.553.500,00
		Florianópolis/SC	412403	Und	0	0	0	0	100					
		Porto Alegre/RS	412403	Und	1	4	0	5	20					
TOTAL														324.440.500,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN.

Item	Objeto	Órgão Demandante	Endereço de entrega	Quantidade	Quantidade do item por área demandante	Quantidade total do item
3	Caminhonete 4x4 Caracterizada Região Centro-Oeste	DFNSP	Batalhão Escola de Pronto Emprego-BEPE da DFNSP, sito a Área Especial Nº 2, entre quadras 05/13 – Setor Sul, Gama – DF, CEP 72410130. Fones: (61) 2025-9656 / (61) 2025-9192	24	37	83
			Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social - SAM – Conjunto A - Bloco “A”, Edifício Sede da SSP / DF - 4º andar - CEP: 70.620-000 Brasília / DF - Tel: (61) 3441-8752 / 8751	2		
			Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - Avenida Anhangüera, 7364 - Setor Aeroviário - CEP: 74.435-300 Goiânia / GO - Fones: (62) 3201-1049 / 1005	2		
			Secretaria de Estado de Segurança Pública - Avenida Transversal, Bloco “B”, Anexo II – Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 Cuiabá / MT - Tel: (65) 3613-5533 / 5502	4		
			Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Av. do Poeta, Bloco 06 - Parque dos Poderes - CEP: 79.031-350 – Campo Grande / MS - Tel: (67) 3318-6701 / 6702	5		
		CMA/DPSP	Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social - SAM – Conjunto A - Bloco “A”, Edifício Sede da SSP / DF - 4º andar - CEP: 70.620-000 Brasília / DF - Tel: (61) 3441-8752 / 8751	0	19	
			Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - Avenida Anhangüera, 7364 - Setor Aeroviário - CEP: 74.435-300 Goiânia / GO - Fones: (62) 3201-1049 / 1005	6		
			Secretaria de Estado de Segurança Pública - Avenida Transversal, Bloco “B”, Anexo II – Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 Cuiabá / MT - Tel: (65) 3613-5533 / 5502	5		
			Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Av. do Poeta, Bloco 06 - Parque dos Poderes - CEP: 79.031-350 – Campo Grande / MS - Tel: (67) 3318-6701 / 6702	8		
		CRIBPG/DPSP	Departamento de Polícia Técnica do Distrito Federal SAISO - BL. A - LOTE 23 - 1º andar - Complexo da Polícia Civil CEP 70610-200 - Brasília/DF Telefone: (61) 3207-4105 / 99977-9412	3	27	
			Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás Avenida Atílio Correia Lima, 1223 - Cidade Jardim CEP 74425-030 - Goiânia/GO Telefone: (62) 3201-9545	12		

			Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado do Mato Grosso Avenida Gonçalo Antunes de barros, 3245 - Bairro Novo Mato Grosso CEP 78058-743 - Cuiabá/MT Telefone: (65) 99983-9237	6					
			Coordenação Geral de Perícias do Estado do Mato Grosso do Sul Avenida Senador Felinto Muller, 1530 - Bairro Ipiranga CEP 79074-460 - Campo Grande/MS Telefone: (67) 98405-9807	6					
4	Caminhonete 4x4 Caracterizada Região Sudeste	DFNSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355, Bento Ferreira - CEP: 29.050-625 Vitória / ES - Tel: (27) 3636-1502 / 1501	2	11	113			
			Secretaria de Estado de Defesa Social - Rod. Papa João paulo II, nº 4.143, Ed. Minas Gerais, 3º andar, Serra verde - CEP 31.630-900 - Belo Horizonte/MG Telefone: 31.3915.5525/5538	2					
			Secretaria de Estado de Segurança - Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 4º andar – Central do Brasil - CEP: 20.221-250 - Rio de Janeiro / RJ - Fones: (21) 2334-9400 / 9337 / 9447(protocolo) / 3234-9401	7					
			Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Líbero Badaró 39, SÉ 12º andar, Centro - São Paulo - SP - telefone 11.3291.6830/6832.	0					
		CMA/DPSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355, Bento Ferreira - CEP: 29.050-625 Vitória / ES - Tel: (27) 3636-1502 / 1501	6	15				
			Secretaria de Estado de Defesa Social - Rod. Papa João paulo II, nº 4.143, Ed. Minas Gerais, 3º andar, Serra verde - CEP 31.630-900 - Belo Horizonte/MG Telefone: 31.3915.5525/5538	0					
			Secretaria de Estado de Segurança - Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 4º andar – Central do Brasil - CEP: 20.221-250 - Rio de Janeiro / RJ - Fones: (21) 2334-9400 / 9337 / 9447(protocolo) / 3234-9401	9					
			Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Líbero Badaró 39, SÉ 12º andar, Centro - São Paulo - SP - telefone 11.3291.6830/6832.	0					
		CRIBPG/DPSP	Polícia Técnico-Científica do Estado do Espírito Santo Avenida Senhora da Penha, 2290 - Santa Luzia CEP 29045-402 - Vitória/ES Telefone: (27) 3315-9154 / 99836-4000 / 99986-3788	3	87				
			Polícia Técnico-Científica do Estado de Minas Gerais Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4143 - 4º andar - Bairro Serra Verde CEP 31630-900 - Belo Horizonte/MG Telefone: (31) 98734-4567	27					
			Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo Rua Moncorvo Filho, 410 - 4º andar - Bairro Butantã CEP 05507-060 - São Paulo/SP Telefone: (11) 98810-3051	42					
			Polícia Técnico-Científica do Estado do Rio de Janeiro Rua da Relação, 42 - 11º andar - sala 1101 - Centro CEP 20231-110 - Rio de Janeiro/RJ Telefone: (11) 2334-9955 / 2334-9904 / 2334-9877 / 99670-7995	15					
		5	Caminhonete 4x4 Caracterizada Região Sul	DFNSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - Rua Deputado Mário de Barros 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha 4 º andar - Centro Cívico - CEP: 80.530-280 Curitiba / PR - Tel: (41) 3313-1949 /1974		3	7	62
					Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Artista Bittencourt, Nº 30 – Centro - CEP: 88.020-060 Florianópolis / SC - Tel: (48) 3251- 1113 / 1112 / 1123		2		
Secretaria da Segurança Publica - Rua Voluntários da Pátria, 1358, 8ºandar, Centro - CEP: 90.230-010 Porto Alegre / RS - Fones: (51) 3288-1906 / 1991 / 1901	2								
CMA/DPSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - Rua Deputado Mário de Barros 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha 4 º andar - Centro Cívico - CEP: 80.530-280 Curitiba / PR - Tel: (41) 3313-1949 /1974			18	25				
	Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Artista Bittencourt, Nº 30 – Centro - CEP: 88.020-060 Florianópolis / SC - Tel: (48) 3251- 1113 / 1112 / 1123			0					
	Secretaria da Segurança Publica - Rua Voluntários da Pátria, 1358, 8ºandar, Centro - CEP: 90.230-010 Porto Alegre / RS - Fones: (51) 3288-1906 / 1991 / 1901			7					
CRIBPG/DPSP	Polícia Científica do Estado do Paraná Avenida Visconde de Guarapuava, 2652 - Centro CEP 80010-100 - Curitiba/PR Telefone: (41) 3281-5508 / 99975-5511			9	30				
	Instituto Geral de Perícias do Estado de Santa Catarina Rua Pastor Willian Schisler Filho, 590 - Bairro Itacorubi CEP 88034-100 - Florianópolis/SC Telefone: (48) 3665-8500 / 98843-7740			12					

			Instituto Geral de Perícias do Estado do Rio Grande do Sul Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar - Ala Norte - Bairro Floresta CEP 90230-010 - Porto Alegre/RS Telefone: (51) 3288-5166 / 98316-8856	9		
10	Caminhonete 4x4 Caracterizada Com Compartimento Humanizado para Transporte de Detidos Região Centro-Oeste	DFNSP	Batalhão Escola de Pronto Emprego-BEPE da DFNSP, sito a Área Especial Nº 2, entre quadras 05/13 – Setor Sul, Gama – DF, CEP 72410130. Fones: (61) 2025-9656 / (61) 2025-9192	325	325	555
		SEOPI	Ministério da Justiça e Segurança Pública, Esplanada dos Ministérios, Ministério da Justiça, Bloco “T”, Edifício Sede, sala 200, Brasília/DF - CEP 70.064-900. Fones: 061 2025-7856 / 2025-2121	230	230	
15	Sedan Médio Caracterizado Região Centro-Oeste	DFNSP	Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social - SAM – Conjunto A - Bloco “A”, Edifício Sede da SSP / DF - 4º andar - CEP: 70.620-000 Brasília / DF - Tel: (61) 3441-8752 / 8751	0	4	20
			Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - Avenida Anhangüera, 7364 - Setor Aeroviário - CEP: 74.435-300 Goiânia / GO - Fones: (62) 3201-1049 /1005	2		
			Secretaria de Estado de Segurança Pública - Avenida Transversal, Bloco “B”, Anexo II – Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 Cuiabá / MT - Tel: (65) 3613-5533 / 5502	1		
			Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Av. do Poeta, Bloco 06 - Parque dos Poderes - CEP: 79.031-350 – Campo Grande / MS - Tel: (67) 3318-6701 / 6702	1		
		CMA/DPSP	Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social - SAM – Conjunto A - Bloco “A”, Edifício Sede da SSP / DF - 4º andar - CEP: 70.620-000 Brasília / DF - Tel: (61) 3441-8752 / 8751	7	16	
			Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - Avenida Anhangüera, 7364 - Setor Aeroviário - CEP: 74.435-300 Goiânia / GO - Fones: (62) 3201-1049 /1005	4		
			Secretaria de Estado de Segurança Pública - Avenida Transversal, Bloco “B”, Anexo II – Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 Cuiabá / MT - Tel: (65) 3613-5533 / 5502	0		
			Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Av. do Poeta, Bloco 06 - Parque dos Poderes - CEP: 79.031-350 – Campo Grande / MS - Tel: (67) 3318-6701 / 6702	5		
17	Sedan Médio Caracterizado Região Sul	DFNSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - Rua Deputado Mário de Barros 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha 4 º andar - Centro Cívico - CEP: 80.530-280 Curitiba / PR - Tel: (41) 3313-1949 /1974	1	2	9
			Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Artista Bittencourt, Nº 30 – Centro - CEP: 88.020-060 Florianópolis / SC - Tel: (48) 3251-1113 / 1112 / 1123	0		
			Secretaria da Segurança Publica - Rua Voluntários da Pátria, 1358, 8ºandar, Centro - CEP: 90.230-010 Porto Alegre / RS - Fones: (51) 3288-1906 / 1991 / 1901	1		
		CMA/DPSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - Rua Deputado Mário de Barros 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha 4 º andar - Centro Cívico - CEP: 80.530-280 Curitiba / PR - Tel: (41) 3313-1949 /1974	3	7	
			Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Artista Bittencourt, Nº 30 – Centro - CEP: 88.020-060 Florianópolis / SC - Tel: (48) 3251-1113 / 1112 / 1123	0		
			Secretaria da Segurança Publica - Rua Voluntários da Pátria, 1358, 8ºandar, Centro - CEP: 90.230-010 Porto Alegre / RS - Fones: (51) 3288-1906 / 1991 / 1901	4		

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Partícipes

Item	Objeto	UF	UASG	Instituição	Quantidade	TOTAL
3	Caminhonete 4x4 Caracterizada Região Centro-Oeste	DF	170394	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	46	111
		DF	926015	Polícia Civil do Distrito Federal	08	
		DF	450107	Secretaria de Estado de Segurança Pública	12	
		MS	452105	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	40	

		GO	926903	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás	05	
4	Caminhonete 4x4 Caracterizada Região Sudeste	MG	927115	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	102	187
		MG	926965	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	10	
		ES	925722	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	75	
5	Caminhonete 4x4 Caracterizada Região Sul	RS	927235	Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul	40	341
		PR	453079	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administrativa	201	
		SC	927587	Polícia Civil de Santa Catarina	100	
10	Caminhonete 4x4 Caracterizada Com Compartimento Humanizado para Transporte de Detidos Região Centro-Oeste	DF	170394	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	02	103
		DF	926015	Polícia Civil do Distrito Federal	06	
		GO	927104	Polícia Civil do Estado de Goiás	10	
		MS	452105	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	80	
		GO	926903	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás	05	
15	Sedan Médio Caracterizado Região Centro-Oeste	DF	170394	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	23	78
		DF	450107	Secretaria de Estado de Segurança Pública	05	
		GO	927104	Polícia Civil do Estado de Goiás	05	
		MS	452105	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	40	
		GO	926903	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás	05	
17	Sedan Médio Caracterizado Região Sul	RS	927235	Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul	20	176
		PR	453079	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administrativa	56	
		SC	927587	Polícia Civil de Santa Catarina	100	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, até cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

LUIZ MARIANO JUNIOR
Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública
CONTRATANTE

LUIZ FELIPE FERIGATO BUENO
General Motors do Brasil Ltda
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Ferigato Bueno, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 11:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mariano Junior, Diretor(a) de Gestão**, em 18/12/2020, às 15:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13448241** e o código CRC **C9E5F53E**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.